REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 521/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é referência histórica a existência do equipamento de cinema localizado na Praça Castro Alves, hoje denominado como Cine Glauber Rocha; o imóvel onde este se encontra foi doado pelo Município de Salvador ao Governo do Estado da Bahia, que tem sua posse e é responsável pela sua destinação desde 1973;
b) é importante a difusão do audiovisual na Bahia;
c) é infeliz a notícia de suspensão do patrocínio pelo Núcleo Itaú Cultural, bem como a possível desativação do Cinema;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, adotar as devidas providências, inclusive a alocação de recursos financeiros no orçamento do Governo do Estado, para garantir o funcionamento do Cine Glauber Rocha, na Praça Castro Alves, em Salvador.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade